



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2026 - CMB

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021¹, para a Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA

A contratação será formalizada com a empresa **A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.113.530/0001-53**, com sede na R Ângelo Custodio, Nº 402, Sala 206, CIDADE VELHA, Belém-PA, CEP 60207-100, **R\$ 64.555,45**.

RATIFICO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o despacho exarado pela Ilma. Sra. **MARIANNE SOUZA DA SILVA**, Agente de Contratação, determinando a publicação do respectivo extrato para os devidos fins.

Bonito/PA, 23 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOS CORREA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito